



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2022

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2022, DEVIDO À REVOGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

**CONSIDERANDO** a revogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, no Município de Nonoai – RS, formalizada através da expedição do **Decreto Municipal nº 022, de 10 de maio de 2022;**

**CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência:

RESOLVE:

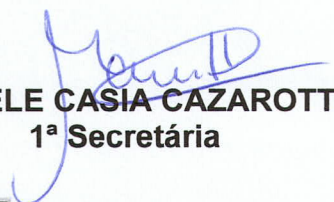
**Art. 1º** Fica dispensada a exigência de assinatura do “termo de compromisso de cumprimento de protocolos”, descrito no Artigo 3º da Resolução de Mesa nº 06/2022, por ocasião de cedência de espaço público da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai para entidades, partidos políticos ou para a sociedade, em geral.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução de Mesa nº 06, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 10 de junho de 2022.

  
**NELSO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCELE CASIA CAZAROTTO**  
1ª Secretária